

Ata da 3ª (Terceira) Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos de 2024

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29/02/2024), às 14:00 h, na sede do Itupeva Previdência, na Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, nesta Capital, reuniram-se os membros do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do ITUPEVA PREVIDÊNCIA para **TRATATIVAS DE ASSUNTOS RELATIVOS A GESTÃO DE INVESTIMENTOS DO REFERIDO INSTITUTO**. Estiveram presentes os membros: a Presidente do Comitê de Investimentos, Juliane Bonamigo, a Secretária do Comitê de Investimentos, Vania Regina Pozzani de França, o membro eleito pelo Conselho Deliberativo, Débora Renata Del Gelmo, e, como convidada, Simone Lopes, representante da empresa Crédito & Mercado de Consultoria de Investimentos. A reunião iniciou com a seguinte pauta: **(1) ATA DE REUNIÃO:** Apresentou-se a ata da reunião anterior para leitura e aprovação; **(2) ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS:** Conforme deliberado na reunião de janeiro foram solicitadas análises de fundos de investimentos no segmentos em IRF-M1+, IMA-B5+, Gestão Duration e IMA-B para realocação dos fundos de CDI, considerando que há necessidade de alongar a carteira diante do cenário econômico atual de corte de juros da Taxa Selic, onde os fundos com benchmark em CDI não conseguirão pagar meta, as análises feitas pela Consultoria de Investimentos ficaram prontas e apresentadas pela Secretária para análise do Comitê, os fundos BB IMA-B, BB IMA-B 5+, BB Alocação Ativa Retorno Total, Bradesco IMA-B, Bradesco IMA-B 5+, Caixa IMA-B 5+, Itaú IMA-B, tiveram parecer favorável da Crédito & Mercado com recomendação de aporte bem como o aumento da exposição em fundos desse segmento, pois o Brasil continua com o ciclo de queda da Selic. Após ter início em agosto o COPOM optou por mais um corte de 0,5% na taxa Selic na primeira reunião do ano (31/01), que atingiu o patamar de 11,25%. Em comunicado, o Copom enfatizou que os membros do Comitê preveem cortes de mesma magnitude nas próximas reuniões e que o prazo de extensão dos cortes vai depender principalmente da evolução do processo inflacionário, além das expectativas de inflação e do hiato do produto. Em relação ao crescimento econômico mundial, as perspectivas são de que o PIB Mundial não cresça em grandes escalas, já que as altas taxas de juros em todo o mundo desestimulem a economia. Apesar de mostrar resistência em alguns setores, as elevadas taxas de juros devem enfraquecer a atividade ao longo do prazo. Os fundos do segmento IRF-M 1+ da Caixa e do Banco do Brasil apesar de não terem o parecer desfavorável, não tiveram recomendação de aporte considerando que a carteira já possui uma alta exposição em fundos de médio prazo; **(3) PARECER TÉCNICO DA CONSULTORIA:** Conforme deliberado na reunião de janeiro foi solicitado parecer técnico da Consultoria Sobre os fundos Itaú Momento 30 e Safra Equity Portfólio, que já vem sendo acompanhado mensalmente pelo Comitê de Investimentos, devido a baixa performance, o parecer ficou pronto e apresentado para apreciação dos membros, no parecer a Consultoria destaca que no caso do fundo Itaú Momento 30 é importante salientar que o prejuízo só será realizado em casos de resgate do fundo. O

fundo vem apresentando dificuldades desde 2021, e mesmo após um ano em que o Ibovespa performou bem o fundo não conseguiu acompanhar a boa performance da bolsa. A estratégia do fundo vem sendo prejudicada pelo cenário externo. Com ações setoriais de materiais básicos, como a Vale e de consumo discricionário, como Arezzo e Lojas Renner, o fundo sofreu com um fluxo negativo de notícias sobre a atividade econômica da China e com um setor de varejo fraco na economia. A estratégia da gestão não teve resultados satisfatórios nos 3 anos em que o RPPS esteve presente e o gestor já sinalizou que manterá a mesma estratégia. Caso a opção seja pelo resgate, a recomendação é manter os investimentos dentro de outro fundo de mesma estratégia. A Nota Técnica nº 296, publicada em 29 de dezembro de 2023, que trata acerca da legalidade do RPPS operar o resgate de fundos de investimentos quando a cota na data do resgate é inferior ao valor inicialmente investido, respalda o RPPS em casos de resgate com prejuízos no fundo, desde que ele seja feito ancorado por um arcabouço técnico. Já a respeito do fundo Safra Equity, o desempenho dele durante o ano de 2023 foi positivo, apesar de ter ficado inferior ao Ibovespa. Como ele respondeu positivamente ao cenário favorável para renda variável, sua estratégia para 2024 pode apresentar resultados satisfatórios. Apesar do rendimento negativo em alguns períodos, acreditamos que o mercado de renda variável apresente melhor desempenho em 2024, dando a oportunidade para o fundo em questão se recuperar. Além do Estudo apresentado da consultoria na presente reunião também foram discutidas as respostas que os bancos apresentaram via e-mail, e no caso do Banco Safra, também houve a visita presencial do representante Sr. Edmilson; **(4) EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO:** Foram apresentados os balancetes de receitas e despesas e boletim de caixa de janeiro; **(5) RENOVAÇÃO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:** Foi informada pela Secretária que está próximo do vencimento o credenciamento da Instituição Financeira Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04, que já enviou documentação para fins da renovação, os quais foram apresentados na reunião, a Secretaria informou aos membros que analisando os documentos identificou a existência de certidão positiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e processos administrativos e um processo sancionador na CVM, diante disso a Instituição foi questionada sobre tais documentos para que tivesse a oportunidade de manifestação, com relação a certidão a resposta do setor jurídico foi de que “ As ações envolvem portanto demandas relacionadas a habilitações de crédito realizadas pela Caixa. Assim, smj, entende-se que pode ser esclarecido aos cotistas que as demandas em questão envolvem atos adotados pela Caixa em defesa dos seus créditos, bem como que o acesso aos julgamentos e decisões do Poder Judiciário são públicos, conforme art. 93, IX da Constituição Federal”. Com relação a existência de processos na CVM, a Caixa esclareceu que os processos administrativos tratam de qualquer acionamento que tanto a CVM quanto a Caixa podem fazer para o tratamento de assuntos entre as partes, como pedidos de esclarecimentos e dúvidas, impugnação/recurso ou aplicação de multa entre outros assuntos. Com relação ao processo sancionador CVM, a Caixa transcreveu as informações apresentadas em Parecer Técnico da CVM. Após análise dos documentos apresentados e das justificativas, os membros

discutiram sobre a renovação do credenciamento, pela presidente foi dito que até que haja uma sentença negativa a Instituição não pode ser considerada inapta, uma outra questão observada pelos membros também é de que a Instituição pertence a Lista Exaustiva da Secretaria de Previdência, e está em 5º lugar no Ranking Anbima de patrimônio sob sua administração, e, nunca houve nada que desabonasse sua conduta em todas as operações realizadas entre o Instituto e a Instituição desde 2016;

(10) RANKING ANBIMA: Considerando o ranking Anbima foi observado que a Instituição Financeira BTG Pactual ocupa a 3ª posição, sendo assim ficou definido solicitar visita de um representante para dar início ao processo de credenciamento; **DELIBERAÇÃO: (1) ÍTEM 1:** Foi aprovada a ata apresentada da 2ª reunião ordinária de 2024; **(2) ÍTEM 3:** Após verificarem toda a documentação apresentada dos fundos de investimentos foi deliberado pelo Comitê fazer realocação na carteira com movimentação no montante de 5%, com resgate em fundos CDI sendo: **A)** Resgate de R\$ 2.000.000,00 do fundo BB Perfil para aplicar no fundo Bradesco IMA-B; **B)** Resgate de R\$ 3.000.000,00 do fundo BB Perfil para aplicar no fundo BB Alocação Ativa Retorno Total; **C)** Resgate de R\$ 1.000.000,00 do fundo Caixa Brasil Referenciado DI para aplicar no fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica; **D)** Resgate de R\$ 2.000.000,00 do fundo BB Títulos Públicos Referenciado DI para aplicar no fundo BB IMA-B; **E)** Resgate de R\$ 2.000.000,00 do fundo BB Perfil para aplicar no fundo Finacap Mauritsstad FI Ações; **(3) ÍTEM 3:** Após análise dos documentos foi deliberado pelo Comitê que com relação ao fundo Itaú Momento 30 será aberto um processo administrativo juntando todas as documentações desde o início da aplicação, e, solicitado a consultoria estudo de lucro ou prejuízo em caso de resgate total, com relação ao fundo Safra Equity Portfólio considerando que seu desempenho embora tenha ficado abaixo do Ibovespa, ainda assim não foi tão ruim, e, há perspectiva de melhora para 2024, foi deliberado manter a posição, e, continuar analisando nas reuniões futuras; **(4) ÍTEM 5:** Após análise da documentação e das justificativas apresentadas pela Caixa Econômica Federal, foi deliberado pelo Comitê a renovação do credenciamento como administrador. E para constar, Eu, Vania Regina Pozzani de França, secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por seus membros. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor.

JULIANE BONAMIGOPresidente do Comitê de Investimentos
Itupeva Previdência**VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA**Secretária do Comitê de Investimentos
Itupeva Previdência**DÉBORA RENATA DEL GELMO**

Membro Eleito pelo Conselho Deliberativo

SIMONE LOPES

Crédito & Mercado